



Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido-ARCAS
Praça Quitéria Ribeiro nº 42 centro -Cícero Dantas-BA.
Telefone: (75) 3278 - 2808

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025

Finalidade da Seleção: Termo de Fomento

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC visando à celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA e da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC:

Nome da OSC: Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido -
ARCAS

CNPJ: 00.491.997/0001-20

Data de Criação: 13 de outubro de 1994

Nome Fantasia: ARCAS

Sigla: ARCAS

Endereço: Praça Quitéria Ribeiro, nº 42, Centro, Cícero Dantas, Complemento: Prédio
vizinho Padaria Reis, Cep: 48410-000

Telefone: 75 3278-2808

Endereço eletrônico (e-mail): ugmarcas@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Adriana Silva Sá

Endereço: 3ª Travessa Nelson Alves Farias Centro - Cícero Dantas

Endereço eletrônico (e-mail): adriana.gloria@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 14266733-10 SSP-BA

CPF: 043.443.345-40

B. OBJETO DA PARCERIA

Nome do Projeto: Ciranda das Crianças nas Comunidades Rurais

O objeto da parceria consiste na execução de ações no presente projeto que coma finalidade de auxiliar o desempenho da missão institucional do CECA e da SJDH, voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, conforme as linhas temáticas apresentadas no Edital 002/2025.

O objeto dessa proposta está referenciado na Linha 4, do Edital 002/2025, posicionada com Ações de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes; à convivência familiar e comunitária e está vinculada ao Plano Plurianual (PPA) Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Compromisso: Garantir a efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, assegurando convivência familiar e comunitária, acesso a políticas públicas de proteção integral e oportunidades de desenvolvimento humano, social e cultural.

C OBJETIVO DA PARCERIA

O principal objetivo da presente parceria busca promover a proteção integral, a convivência familiar e comunitária e o protagonismo de crianças e adolescentes do semiárido baiano em diversos municípios do semiárido nordeste II que ocorre as ações do ATER BAHIA SEM FOME, público identificado de extrema pobreza, estando inseridos em sua maioria na vulnerabilidade social, em situações em que precisa de atenção especial das entidades governamentais e não governamentais a qual estamos inseridos, com o propósito de contribuir em ações concretas para crianças e adolescentes da zona rural dentro desse contexto e promover transformação social através das ações concretas nas comunidades, com envolvimento da família e comunidade, fortalecendo vínculos, levando informação, ensino através da educação contextualizada e voltada para a educação do campo, promovendo atividades que agreguem valores culturais, garantia de direitos de crianças e adolescentes e família.

Surge a necessidade de elaborar projeto para atender essas demandas, pois, as mães e responsáveis de crianças e adolescentes, tem dificuldade de participar das reuniões do projeto e da comunidade porque não tem com quem deixar as crianças, vivem em situação de extrema pobreza e não participam de reuniões comunitárias o que distanciam do acesso a políticas públicas e melhorias na qualidade de vida e mudanças na realidade local a qual convive, sem direitos e condição mínima de

convivência, dessa forma, o presente projeto, contribuirá de forma positiva, oportunizando a família o envolvimento comunitário participativo e elevando as condições de conhecimento, informação e possibilidade de transformação social através dessa ação.

Nesse entendimento, o presente projeto busca desenvolver ações socioeducativas, culturais e ambientais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, disseminar conhecimentos sobre direitos humanos, prevenção da violência e enfrentamento ao trabalho infantil, à exploração e ao abuso sexual. Também estimular a participação ativa de crianças e adolescentes em iniciativas de educação ambiental e mitigação das mudanças climáticas e articular a rede local de proteção (escolas, conselhos tutelares e CMDs, Secretarias de Assistência Social, CRAS, CREAS e organizações comunitárias) para ampliar a promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência.

De acordo com a realidade, observa-se a relevância e necessidade de projetos e ações que contribuam para o diálogo e a informação na busca por mecanismos e ferramentas sociais de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, envolvendo as famílias, crianças e adolescentes. Dessa forma, a presente proposta tem os seguintes objetivos:

Objetivo geral:

Promover a proteção integral, a convivência familiar e comunitária, bem como o protagonismo de crianças e adolescentes do semiárido baiano, em consonância com as diretrizes do CECA, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e dos planos nacional e estadual de garantia de direitos.

Objetivos Específicos:

- 1 Promover Seminário Territorial de Apresentação e Seminário Territorial final para avaliação dos resultados, sendo esse no formato virtual;
- 2 Ofertar Cirandas socioeducativas e pedagógicas;
- 3 Promover a produção e impressão de um livro com informações, imagens e atividades realizadas durante as cirandas.

D DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O presente Projeto Ciranda das Crianças será desenvolvido nos Territórios de Itaparica e Semiárido Nordeste II, envolvendo filhos e filhas de famílias agricultoras acompanhadas pela Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e pela política pública de implementação de cisternas. A região apresenta uma expressiva população rural, onde se torna fundamental ampliar o debate e as práticas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Nesse contexto, a proposta busca promover a proteção integral, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, além do acesso a oportunidades de desenvolvimento humano, social e cultural. A ação está em consonância com o Plano Plurianual (PPA), contribuindo para a efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes por meio de atividades socioeducativas, lúdicas e culturais, fortalecendo o protagonismo infantil e comunitário. Lançado um olhar para o desenvolvimento social é importante destacar que nos Territórios de Itaparica e Semiárido Nordeste II, muitas crianças filhas de famílias agricultoras vivem em comunidades rurais marcadas pela escassez de recursos, mas também pela riqueza da convivência comunitária e das políticas de fortalecimento da agricultura familiar, como a ATER e a implementação de cisternas.

Nesse cenário, o Projeto Ciranda das Crianças surge como espaço de acolhimento, convivência e aprendizado, promovendo atividades socioeducativas, culturais e lúdicas que asseguram o direito à infância digna, ao desenvolvimento integral e à convivência familiar e comunitária. O projeto dialoga diretamente com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), reforçando a proteção integral, a valorização da cultura local e o protagonismo de crianças e adolescentes.

O presente projeto será desenvolvido nos municípios de atuação do Projeto Bahia Sem Fome, que fica localizado na região do Semiárido Nordeste II Baiano e abrangerá diretamente 36 núcleos e mais de 40 comunidades rurais, onde vivem famílias agricultoras, que plantam nas suas roças, porém nem sempre tem os produtos, pois não possui tecnologias de captação e armazenamento de água para produção de alimentos e dessedentação animal, bem como também não possuem acompanhamento e orientação técnica para implementar práticas de convivência com o semiárido, estão sendo acompanhadas agora. Essas comunidades vivenciam uma situação de extrema pobreza, com caracterização identitária constituída por afrodescendentes, com altos índices de analfabetismo e parte significativa de famílias

chefiadas apenas por mulheres tendo rendas baixíssimas, vivendo em sua maioria dos benefícios de programas de transferência de renda do governo federal.

O público prioritário e beneficiário direto são crianças e adolescentes na faixa etária entre 0 anos a 17 anos e o público indireto jovens e adultos nas comunidades, boa parte destas crianças e adolescentes são filhos, das agricultoras e agricultores familiares das comunidades rurais dos municípios do semiárido nordeste II. Indiretamente, outros públicos também serão envolvidos e impactados com as ações do projeto, a saber, os pais, as mães, representantes da rede de direitos, representantes da sociedade civil na comunidade. Estima-se que o Projeto desenvolva ações com um público direto de 150 A 200 crianças, adolescentes e jovens, e direta e indiretamente envolva uma média de 1.000 pessoas, de um total estimativo de 840 famílias nas comunidades de abrangência.

De acordo com os dados do IBGE (2010), metade da população no semiárido (cerca de dez milhões de pessoas) não possui renda ou tem como única fonte de rendimento os benefícios governamentais, sendo, na sua maioria (59,5%) mulheres. As famílias que dispõem de até um salário mínimo mensal somam mais de cinco milhões de pessoas (31,4%), sendo 47% mulheres. Enquanto isso, apenas 5.5% dispõe de uma renda entre dois a cinco salários mínimos, a maioria (67%) homens, e dos 0,15% com renda acima de 30 salários mínimos, apenas 18% são mulheres.

Como já explicitado anteriormente, Araci é um município rural cujo pilar econômico é a agricultura familiar, por essa cultura e formas de produzir a vida o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) encontra-se em nível baixo, apresentando 0,534, enquanto a média do IDH do Brasil é de 0,759, ocupando a 79ª posição do ranking mundial, de acordo com a ONU e 402ª na Bahia.

E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

- 1) Seminário – Será executado (02) dois seminários com a rede de atendimento da criança e adolescente no território semiárido nordeste II para apresentação do projeto no início, mês 2 e avaliação dos resultados alcançados no final em formato virtual, mês 12, com no mínimo 25 representantes da rede no período de (01) um dia no turno matutino ou vespertino.
- 2) Cirandas – Realização de 36 Cirandas/Oficinas socioeducativas e pedagógica, (1 em cada núcleo do Bahia Sem Fome em doze (12) municípios), com Cirandeira (o).

Inicialmente, será realizada mística de acolhimento e em seguida Realização de atividades lúdicas com fantoche e brincadeiras baseadas no livro “Ciranda mágica e outros poemas” Autora: Sônia Barros e pedagógico, materiais impressos para colorir de acordo com a convivência no semiárido, imagens que retrate garantia de direitos de acordo com o ECA e textos para leitura e escrita que reforce o conhecimento local e regional. Sensibilizar até 30 crianças e/ou adolescentes em cada núcleo), nos turnos matutino e vespertino. A partir do (03) terceiro mês do projeto.

3) Produção de Livro - Produção de um Livro com informações, imagens e atividades realizadas durante a ciranda, com material produzido durante a realização das cirandas nos núcleos/comunidades de atuação, retratando informações dentro da convivência com o semiárido, ECA e ações realizadas com as crianças, adolescentes e família no processo da ciranda em conformidade com embasamento teórico prático. Produzir 80 unidades de livros e distribuir para as comunidades que o projeto foi executado e rede de proteção.

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Seminário de Apresentação do projeto e um Seminário Final virtualmente

Com objetivo de apresentar o presente projeto no Território Semiárido Nordeste II com as representações da Rede de proteção da Criança e Adolescente, contribuindo no discernimento das informações necessárias para a rede de proteção, quanto a defesa dos direitos das crianças e adolescentes nas comunidades rurais dos municípios do território, construindo e alinhando uma política de proteção dialógica e pedagógica.

Critério de Aceitação:

Encontro realizado no mês (01) dois do projeto;

- ✓ Apresentação dos principais resultados e aprendizados do projeto, incluindo materiais visuais (fotografias, vídeos, relatos ou trechos do livro produzido).
 - ✓ Espaço para escuta dos participantes (rodas de conversa, depoimentos, sugestões);
 - ✓ Avaliação coletiva do processo, registrada por escrito ou por formulário simples.
 - ✓ Participação de representantes da equipe, das famílias e rede de proteção das crianças e adolescentes, se possível, de instituições/parceiras envolvidos no projeto.
-

Ações

Ação 2. Cirandas socioeducativas e pedagógica.

Com objetivo de realizar oficinas com mística de acolhimento e em seguida realização de atividades lúdicas com fantoche e brincadeiras baseadas no livro “Ciranda mágica e outros poemas” Autora: Sônia Barros e pedagógico, materiais impressos para colorir de acordo com a convivência no semiárido, imagens que retrate garantia de direitos de acordo com o ECA e textos para leitura e escrita que reforce o conhecimento local e regional. Sensibilizar até 30 crianças e/ou adolescentes em cada núcleo), nos turnos matutino e vespertino. A partir do (03) terceiro mês do projeto.

Critério de Aceitação:

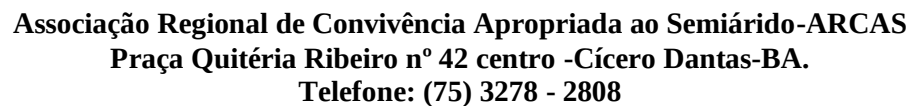
- ✓ Encontro realizado com até (30) trinta crianças e/ou adolescentes;
 - ✓ Realização de 36 cirandas distribuídas entre o mês três (03) ao mês onze (11);
 - ✓ Carga horária total da Ciranda/Oficina de (08) oito horas por ciranda;
 - ✓ Faixa etária com crianças a partir dos 4 anos e adolescente até 18 incompleto.
-

Ação 3. Produção de Livro

Com objetivo de Produção e impressão de livro que sistematize as experiências e aprendizagens da Ciranda das Crianças, reunindo relatos, registros visuais, reflexões pedagógicas e metodologias utilizadas, com o objetivo de valorizar a iniciativa e possibilitar a replicação em outros contextos.

Critério de Aceitação:

- ✓ Livro finalizado e impresso com tiragem mínima de 80 exemplares;
 - ✓ Conteúdo elaborado a partir de registros reais das atividades (fotos, relatos, falas das crianças, reflexões da equipe etc.);
 - ✓ Revisão ortográfica, diagramação adequada e impressão em material de qualidade compatível com o público-alvo (infantil e adulto);
 - ✓ Participação da equipe da Ciranda (educadores, cirandeiras, coordenação) no processo de construção do conteúdo;
 - ✓ Entrega de cópias do livro à comunidade e às instituições envolvidas no projeto.
-

[illegible]

AÇÃO	A 1	Seminário Territorial de Apresentação do projeto e Seminário Final de avaliação e apresentação dos resultados (virtual)	Nº de parceiros participando	02 Seminários	Lista de presença, registro fotográfico, relatório simples da equipe responsável.	1										1	meta cumprida acima de 80% - meta parcialmente cumprida 50 à 79% - meta não cumprida de 0 à 50%
	A 2	Cirandas/Oficinas nas socioeducativas e pedagógicas	Número de ciranda	36 Cirandas	Relatório simplificado da realização de auxílio a ciranda e fotografia			4	6	6		4	6	6	4		meta cumprida acima de 80% - meta parcialmente cumprida 50 à 79% - meta não cumprida de 0 à 50%
	A 3	Reuniões com Equipe	quantidade de participantes na reunião	06 Reuniões	FICHAS DE FREQUÊNCIA REGISTROS FOTOGRÁFICOS PUBLICIDADE	1		1		1		1		1		1	meta cumprida acima de 80% - meta parcialmente cumprida 50 à 79% - meta não cumprida de 0 à 50%

A 4	Produção e impressão de livro	quantidade de exemplares	80 livros produzidos	REGISTROS FOTOGRÁFICO PUBLICIDADE E EXEMPLAR PRODUZIDO														80	meta cumprida acima de 80% - meta parcialmente cumprida 50 à 79% - meta não cumprida de 0 à 50%
----------------	-------------------------------	--------------------------	----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	---

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

No presente projeto serão realizadas quatro (03) ações, desdobradas em diversas atividades planejadas e sempre monitorada e executada coletivamente, com a Equipe do Projeto, buscando sempre o cumprimento das metas.

1. Seminário Territorial de Apresentação do Projeto (presencialmente) e Seminário Territorial de avaliação e apresentação dos resultados do projeto (virtualmente):

Apresentação do projeto e mobilização das redes de atendimento assistencial na garantia de direitos de crianças e adolescentes da zona rural, dialogando sobre a convivência familiar e comunitária. Com a rede de proteção local para dialogar sobre direitos e deveres de crianças e adolescentes e fortalecer uma rede comunitária de proteção (professores, conselheiros, representantes da sociedade civil, lideranças comunitárias, secretarias de assistência social, CREAS, CRAS e Conselhos Tutelares) – 1 em cada comunidade. A proposta é construir e fortalecer uma rede local e regional de proteção de crianças e adolescentes com os profissionais da rede e pessoas das comunidades (detentores de deveres). Realizar 01 seminários territorial incluído o debater sobre o ECA, os direitos, a proteção integral de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Meta: Envolver pessoas das 36 de cada comunidade, constituir e fortalecer redes de proteção dos direitos de crianças e adolescentes no território.

Ao final do projeto será realizado um seminário para avaliação e divulgação dos principais resultados. Neste seminário serão apresentadas as atividades realizadas, bem como identificados os principais resultados, a partir de falas das crianças, adolescentes e famílias que participaram. Será elaborado o relatório final contendo o alcance das metas e do objeto da parceira.

Meta: Realizar um Seminário inicial com participação de no mínimo 30 pessoas envolvidas no projeto, destacando os resultados.

2. 36 Cirandas/Oficinas socioeducativas e pedagógica: Serão realizadas 36 cirandas distribuídas nos 12 municípios do Território Semiárido Nordeste II. Inicialmente, será realizada mística de acolhimento e em seguida Realização de

atividades lúdicas com fantoche e brincadeiras baseadas no livro “Ciranda mágica e outros poemas” Autora: Sônia Barros e pedagógico, materiais impressos para colorir de acordo com a convivência no semiárido, imagens que retrate garantia de direitos de acordo com o ECA e textos para leitura e escrita que reforce o conhecimento local e regional.

Meta: sensibilizar até 30 crianças ou adolescentes (até 30 em cada núcleo).

3. Produção de um Livro com informações, imagens e atividades realizadas durante a ciranda:

Produção de livro com material produzido durante a realização das cirandas nos núcleos/comunidades de atuação, retratando informações dentro da convivência com o semiárido, ECA e ações realizadas com as crianças, adolescentes e família no processo da ciranda em conformidade com embasamento teórico prático.

Meta: produzir pelo menos 80 unidades de livros.

Inicialmente, será realizado a contratação da cirandeira, para que possa iniciar o projeto. O Seminário Territorial promoverá o debates sobre os direitos das crianças e adolescentes no território semiárido II, fazendo articulação com os municípios através das coordenações de educação infantil e rede sócioassistencial de proteção dos direitos das crianças e adolescentes (Secretaria de Assistência Social, Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, EMULTI, conselhos municipais e estadual) com objetivo de discutir a proteção integral de crianças e adolescentes no território e apresentar o projeto como ação estratégica de fortalecimento na base, construindo meios de abordar conteúdos de convivência apropriada ao semiárido e contextualizar com as vivências locais e direitos das crianças e adolescentes, trazendo temas importantes que fortalecem as ações de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes; à convivência familiar e comunitária, reforçando o entendimento de sujeito de direito na perspectiva de uma sociedade mais justa e igualitária que respeite dos direitos das pessoas em todo contexto, social, cultural, político, econômico e religioso. Contudo, será realizado Oficinas/cirandas nos 36 núcleos do projeto ATER BAHIA SEM FOME, comunidades rurais dos municípios (Jeremoabo, Euclides da Cunha, Novo Triunfo, Fátima, Nova Soures, Coronel João Sá, Pedro Alexandre, Adestinna, Heliópolis e Ribeira do Pombal) de atuação do projeto, é nesse momento que os agricultores participam de atividades do projeto, enquanto as crianças e pré

adolescentes participam efetivamente das oficinas e cirandas, com atividades lúdicas, jogos, brincadeiras com foco nas antigas, fazendo um resgate cultural, atividades com fantoches, material impresso para colorir, pintura e atividades que reforçam a convivência no semiárido e contextualizando com temas sobre os direitos das crianças e adolescentes, tais como: Promoção da consciência sobre direitos humanos; Articulação de Políticas Públicas e Comunitárias para Proteção Social; Trabalho Infantil; Violência sexual; Acesso digno ao Lazer, cultura, esporte e educação de qualidade com respeito mútuo as adversidades do meio o qual está inserido. Durante a realização das oficinas o material produzido será realizado a produção de livro com sistematização das experiências exitosas vivenciadas nas cirandas.

Para finalizar, será realizado Seminário Final de Avaliação e apresentação dos resultados obtidos durante a realização do projeto no formato virtual, com a participação mínima de 20 participantes mobilizados para compartilharmos juntos os resultados desse trabalho que causa impactos positivos na vida das famílias do meio rural, valorizando a mulher do campo, oportunizando a participação nas atividades comunitária com apoio das cirandas.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1. 100% das comunidades mobilizadas e sensibilizadas participando do projetodas cirandas;
2. 36 cirandas realizadas junto a famílias beneficiários do prjeto ATER Bahia Sem Fome;
3. 50% dos parceiros locais participando;
4. Mais de 600 famílias participando direta ou indiretamente;
5. Minimo de 200 crianças participando das cirandas;
6. Um encontro territorial de apresnetação do projeto;
7. 100% da equipe qualificada e contratada e executando as atividades do projeto.



Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido-ARCAS
Praça Quitéria Ribeiro nº 42 centro -Cícero Dantas-BA.
Telefone: (75) 3278 - 2808

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS													BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL							Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)* Q]
					Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	FGTS 13º	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Benefício 4 (especificar)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	Coordenador Pedagógico	1	CLT	30	3.285,44	32.854,40	284,74	122,66	21,90			273,79	273,79	91,26					1.068,13	10.681,33					0,00	0,00	43.535,73	54.335,73
2	Contratação de profissionais auxiliares nas oficinas	1	Prestador de Serviço PC	8	300,00	10.800,00								0,00					0,00	0,00							10.800,00	
																			0,00	0,00							0,00	
																			0,00	0,00							0,00	
TOTAL		1			3.285,44	32.854,40	284,74	122,66	21,90	0,00	0,00	273,79	273,79	91,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068,13	10.681,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.335,73	54.335,73

* O coordenador pedagógico será contratado por 10 meses

** Serão 36 cirandas com carga horária de 8h, realizadas no intervalo de 8 meses: Cada ciranda de 8 horas custa 300 para uma carga horária oficina de 8 horas

I PREVISÃO DE D ESPESAS

[illegible]

J. CRONOGRAMA DE DESEMPENHO

ANO	Parcela única
I	119.995,73

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Notebook Ci3 8gb 256gb Ssd Led Ips W11	1	3.000,00	3.000,00	necessidade para planejamento, sistematização e produção de livro
2					
		1	3.000,00	3.000,00	

Cícero Dantas, BA, 25 de março de 2026.



Adriana Silva Sá